

**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
“CEL. PM FELIPPE DE SOUSA MIRANDA”**

Nota nº 008 – CPM

Em 12/01/2022

**TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
ENSINOS FUNDAMENTAL E MÉDIO - 2021/2022
COMISSÃO LOCAL DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO
CURITIBA/PR**

EDITAL nº 008/2022

DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

O Presidente da Comissão Local de Organização do Processo Classificatório do Colégio da Polícia Militar - Curitiba (CLOPC), no uso das atribuições que lhe conferem a designação do Excelentíssimo Diretor de Ensino e Pesquisa contida em publicação no Boletim Interno da APMG nº 114, de 18 de junho de 2021, bem como no item 12, alínea “h” do Edital nº 001/2021 – DEP/CPM, de 2 de julho de 2021 e em cumprimento ao disposto nos itens: 1.1 “*Vagas Oferecidas*”; 1.2 “*Reversão das Vagas*”; todos do citado edital inaugural, e de acordo com o Edital 005/2021 deste certame, o qual divulgou a classificação dos candidatos aprovados e a consequente convocação para a matrícula, bem como a relação de suplentes, torna público o que segue:

1. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS:

1.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Concorrência Complementar:

Desclassificar os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) devido ao declínio formal da sua matrícula:

Nº	NOME DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
1	SAMUEL LOPES MUNIZ
2	SOFIA SOARES COPI

2. DA CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR PARA MATRÍCULA:

2.1 ENSINO FUNDAMENTAL:

a) Concorrência Complementar:

Convocar os(as) suplentes habilitados(as) entre os candidatos às vagas complementares do 6º Ano do Ensino Fundamental para a realização da matrícula, **impreterivelmente no dia 12 de janeiro de 2022**, ressaltando que o não comparecimento do responsável pelo(a) candidato(a) convocado(a) até a data estipulada para efetuar a matrícula, ensejará a presunção de desistência da vaga.

Matrícula em 12 de janeiro de 2022, na sede do CPM Curitiba:

Nº	NOME DO CANDIDATO CONVOCADO
1	ARTHUR JOSVIAK
2	LUCCA MARCHEWSKI CHAVES

3. DISPOSIÇÕES GERAIS:

a. Os demais candidatos **SUPLENTES** devem aguardar eventuais futuras chamadas, até o 1º dia letivo do ano de 2022.

b. A lista de suplência tem caráter informativo e não constitui chamamento para matrícula nas datas de convocação inicial.

c. O número de vagas oferecidas a serem preenchidas pelo processo classificatório são as relacionadas no edital nº 001/2021, que tem validade limitada até a data de início do ano letivo de 2022, extinguindo-se a possibilidade de novas convocações (chamadas) tão logo se apresentem os convocados para a fase de adaptação, no início do ano letivo.

d. O responsável pela matrícula do candidato convocado deve observar o previsto no item 10 do Edital 001/2021 no que tange os documentos e procedimentos obrigatórios para a matrícula.

e. Com referência ao item 10, letra “a”, inciso IV, na falta da Declaração de Transferência, o responsável pela matrícula poderá apresentar a Declaração de Matrícula juntamente com o boletim do candidato classificado, referentes ao ano de 2021.

f. As pessoas competentes para realização da matrícula serão os pais, responsáveis legais, tutores ou terceiro com procuração com assinatura dos delegantes, com firma reconhecida em Cartório, que conceda poderes específicos para realização dos atos atinentes à matrícula, na data estabelecida.

g. No corpo da procuração deve-se fazer constar declaração de ciência e aceite pelo delegante, da filosofia de caráter militar, fundados em hierarquia e disciplina do Colégio da Polícia Militar, das obrigações e direitos dos alunos e família, constantes no manual do aluno, no regimento escolar, proposta pedagógica, proposta curricular, bem como aquelas concernentes ao acompanhamento da vida escolar do aluno, ao longo do período letivo do ano de 2022 e os subsequentes.

h. É uma exigência para a realização da matrícula, a apresentação da Declaração de Vacinação do candidato aprovado, sendo que este documento está disponível no aplicativo Saúde Já, da Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba. O responsável pela matrícula poderá utilizar a ferramenta online para acessar o documento sem precisar se deslocar até uma unidade de saúde. Pelo aplicativo é possível imprimir o documento.

Cap. QOPM Carlos Vieira Heberle,
Presidente da Comissão Organizadora Local.